



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 811/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de maio de 2023.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001337/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/07/2023 os efeitos da PORTARIA Nº 1072/2021 - PORT/REIT (11.01.18.56), referente a Equipe Diretiva da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2021 a 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 20:45)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001337/2021-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **811**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **660be1a559**